Resolução nº : 465/2001
Protocolo nº : 146486/00
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA